AZUL FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO DIREITOS CREDITÓRIOS- RESPONSABILIDADE LIMITADA

(CNPJ: 26.812.192/0001-24)

Demonstrações contábeis acompanhadas do Relatório do Auditor Independente

Exercício findo em 30 de junho de 2026

Conteúdo

Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis	2-5
Demonstrações Contábeis	6
Notas explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis	10

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Ao Administrador e cotistas do
Azul Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Direitos Creditórios - Responsabilidade Limitada
(Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)
São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do Azul Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Direitos Creditórios - Responsabilidade Limitada ("Fundo"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 30 de junho de 2026 e as respectivas demonstrações dos resultados, da mutação do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nesta data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Azul Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Direitos Creditórios - Responsabilidade Limitada em 30 de junho de 2026 e o desempenho de suas operações e fluxos de caixa para o exercício findo nesta data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimentos em Diretos Creditórios, regulamentados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria ("PAA") são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Investimento em cotas de fundo de direitos creditórios

Motivo pelo qual o assunto foi considerado um principal assunto de auditoria:

Conforme nota explicativa n° 5 às demonstrações contábeis, em 30 de junho de 2026, o Fundo possuía R$ 252.785 mil, o equivalente a 99,91% de seu Patrimônio Líquido, investidos em cotas de fundos de investimento em direitos creditórios ("Fundos Investidos"). Desse modo, entendemos que os riscos mais significativos para fins de auditoria são a existência, a valorização e a realização desse investimento.

Como o assunto foi tratado na auditoria das demonstrações contábeis:

Nossos procedimentos de auditoria, entre outros, contemplaram: (i) conciliação contábil da carteira do Fundo; (ii) obtenção do valor das cotas do Fundos Investidos na CVM, divulgado pelo administrador na data-base da nossa auditoria; (iii) exame da existência dos ativos por meio do extrato de custódia; (iv) auditoria das demonstrações contábeis dos Fundos Investidos na data base 30 de junho de 2026; (v) exame amostral da liquidação financeira das transações realizadas com cotas de fundo durante o exercício; e (vi) teste de aderência entre as informações registradas e as demonstrações contábeis divulgadas.

Com base na abordagem de nossa auditoria e nos procedimentos efetuados, entendemos que os critérios e premissas adotados pelo Fundo para valorização, existência e realização do ativo e o resultado obtido no exercício findo em 30 de junho de 2026, foram aceitáveis no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Outros Assuntos

Demonstrações contábeis relativas ao exercício findo em 30 de junho de 2025

As demonstrações contábeis do Fundo, correspondentes ao exercício findo em 30 de junho de 2025, apresentadas para fins comparativos, foram examinadas por outros auditores independentes que emitiram, em 29 de setembro de 2025, relatório de auditoria sem modificações.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A Administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança a declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório, porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 28 de setembro de 2026.

CLA - Clifton Larson Allen Brasil Auditores Independentes S/S Ltda.
CRC 2SP-048.811/O-0



Thiago Benazzi Arteiro
Contador CRC 1SP-273.332/O-9

AZUL FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO DIREITOS CREDITÓRIOS - RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 26.812.192/0001-24

Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ: 39.669.186/0001-01

Demonstração da Posição Financeira

Em 30 de junho de 2026 e 2025

(Valores expressos em milhares de reais)

Ativo	30/06/2026	% sobre o patrimônio líquido	30/06/2025	% sobre o patrimônio líquido
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 4)	**1**	**-**	**6**	**-**
Disponibilidades	1	-	6	-
Títulos e valores mobiliários (Nota 5)	**253.047**	**100,01**	**281.347**	**100,01**
Títulos públicos federais	**121**	**0,04**	**124**	**0,04**
Notas do Tesouro Nacional - Série B	121	0,04	124	0,04
Cotas de fundos de investimento	**252.926**	**99,97**	**281.223**	**99,97**
Renda fixa	141	0,06	7.718	2,74
Direitos creditórios	252.785	99,91	273.505	97,23
Despesas antecipadas	**27**	**0,01**	**38**	**0,01**
Total do ativo	**253.075**	**100,02**	**281.391**	**100,02**
Passivo				
Valores a pagar	**60**	**0,02**	**63**	**0,02**
Taxa de administração e gestão	50	0,02	53	0,02
Despesa de auditoria	3	-	3	-
Demais valores a pagar	7	-	7	-
Total do passivo	**60**	**0,02**	**63**	**0,02**
Patrimônio líquido	**253.015**	**100,00**	**281.328**	**100,00**
Total do passivo e do patrimônio líquido	**253.075**	**100,02**	**281.391**	**100,02**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

AZUL FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO DIREITOS CREDITÓRIOS - RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 26.812.192/0001-24

Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ: 39.669.186/0001-01

Demonstração do Resultado

Exercícios findos em 30 de junho de 2026 e 2025

(Valores expressos em milhares de reais)

Composição do resultado dos exercícios	**30/06/2026**	**30/06/2025**
Títulos e valores mobiliários (Nota 5)	**(9.349)**	**44.846**
Títulos públicos federais	**5**	**8**
Receitas	15	3
Ajuste a valor justo	(10)	5
Cotas de fundos de investimento	**(9.354)**	**44.838**
Reconhecimento de ganhos	(9.354)	44.838
Despesas	**(1.041)**	**(814)**
Taxa de administração (Nota 13)	(387)	(399)
Taxa de gestão (Nota 13)	(277)	(284)
Despesas jurídicas	(247)	-
Cetip	(45)	(32)
Taxa de fiscalização CVM	(41)	(58)
Despesas dos sitema financeiro	(24)	(11)
Taxa ANBIMA	(7)	(9)
Despesas com auditoria	(4)	(12)
Demais despesas	(9)	(9)
Resultado líquido dos exercícios pertencente aos detentores de cotas classificadas no patrimônio líquido	**(10.390)**	**44.032**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

AZUL FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO DIREITOS CREDITÓRIOS - RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 26.812.192/0001-24

Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ: 39.669.186/0001-01

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Exercícios findos em 30 de junho de 2026 e 2025

(Valores expressos em milhares de reais, exceto valor unitário das cotas)

	30/06/2026	30/06/2025
Patrimônio líquido no início dos exercícios	**281.328**	**280.197**
Representado por 151.000,64 cotas subordinadas a R$ 1.497,0724 cada	226.059	-
Representado por 46.386,90 cotas sênior IV a R$ 1.191,4810 cada	55.269	-
Representado por 151.000,64 cotas subordinadas a R$ 1.271,9656 cada	-	192.068
Representado por 150,00 cotas sênior I a R$ 169,9913 cada	-	25
Representado por 60.894,33 cotas sênior II a R$ 957,2460 cada	-	58.291
Representado por 9.721,26 cotas sênior III a R$ 1.064,3555 cada	-	10.347
Representado por 18.729,54 cotas sênior IV a R$ 1.039,3381 cada	-	19.466
Resultado líquido dos exercícios pertencenteaos detentores de cotas classificadas no patrimônio líquido	**(10.390)**	**44.032**
Cotas emitidas (Nota 11.a)	**-**	**29.000**
Representado por 27.657,36 cotas sênior IV	-	29.000
Cotas amortizadas (Nota 11.c)	**(17.923)**	**(27.649)**
Cotas sênior I	-	(13)
Cotas sênior II	-	(27.636)
Cotas sênior IV	(7.923)	-
Cotas subordinadas	(10.000)	-
Cotas resgatadas (Nota 11.c)	**-**	**(44.252)**
Representado por 150,00 cotas sênior I	-	(13)
Representado por 60.894,33 cotas sênior II	-	(33.271)
Representado por 9.721,26 cotas sênior III	-	(10.968)
Variação decorrente da movimentação de cotas	**(17.923)**	**(42.901)**
Patrimônio líquido no final dos exercícios	**253.015**	**281.328**
Representado por 151.000,64 cotas subordinadas a R$ 1.299,7042 cada	196.256	-
Representado por 46.386,90 cotas sênior IV a R$ 1.223,5872 cada	56.759	-
Representado por 151.000,64 cotas subordinadas a R$ 1.497,0724 cada	-	226.059
Representado por 46.386,90 cotas sênior IV a R$ 1.191,4810 cada	-	55.269

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

AZUL FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO DIREITOS CREDITÓRIOS - RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 26.812.192/0001-24

Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ: 39.669.186/0001-01

Demonstração dos Fluxos de Caixa - Método Indireto

Exercícios findos em 30 de junho de 2026 e 2025

(Valores expressos em milhares de reais)

	30/06/2026	30/06/2025
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Resultado líquido dos exercícios	**(10.390)**	**44.032**
Ajustes para reconciliar o lucro líquido com o fluxo de caixa		
Rendimentos com cotas de fundo de investimento	10.589	(44.779)
Rendimentos com titulos públicos	3	-
Taxa de administração e gestão não liquidada	50	53
Despesas com auditoria não liquidada	3	3
Resultado líquido dos exercícios ajustado	**255**	**(691)**
Variação de ativos e obrigações		
Cotas de fundos de investimento	17.708	43.638
Valores a receber	11	15
Taxa de administração a pagar	(53)	(56)
Despesas com auditoria	(3)	(3)
Demais valores a pagar	-	2
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais	**17.918**	**42.905**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Cotas emitidas	-	29.000
Cotas amortizadas	(17.923)	(27.649)
Cotas resgatadas	-	(44.252)
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento	**(17.923)**	**(42.901)**
Variação de caixa e equivalentes de caixa	**(5)**	**4**
Caixa e equivalentes de caixa no início dos exercícios	6	2
Caixa e equivalentes de caixa no final dos exercícios	1	6
Variação de caixa e equivalentes de caixa	**(5)**	**4**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

AZUL FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO DIREITOS CREDITÓRIOS - RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ: 26.812.192/0001-24
Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
CNPJ: 39.669.186/0001-01

Notas explicativas às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 30 de junho de 2026 e 2025

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional

O **Azul Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios – Responsabilidade Limitada** ("Fundo"), foi constituído sob a forma de condomínio de natureza especial fechado, com prazo de duração indeterminado, e iniciou suas operações em 19 de dezembro de 2017.

O Fundo contará com uma única classe de cotas, classe esta que terá subclasses de cotas seniores e cotas subordinadas júnior.

É objetivo do Fundo proporcionar aos cotistas a valorização de suas cotas, por meio da aplicação dos recursos do Fundo na aquisição de cotas de FIDCs e de ativos financeiros de acordo com os critérios de composição e diversificação estabelecidos pela legislação vigente e no regulamento.

O Fundo destina-se exclusivamente a investidores profissionais, conforme definidos pela Resolução CVM nº 30/2021 e alterações posteriores.

A administração do Fundo, em conformidade com a Resolução nº 5.111 do Conselho Monetário Nacional e da Lei nº 14.754, de 12 de dezembro de 2023 classificou o Fundo como uma "Entidade de Investimento". Essa classificação foi estabelecida com base no cumprimento simultâneo das seguintes condições:

a) Captam recursos de um ou mais investidores para investir em um ou mais ativos;
b) É gerido, discricionariamente, por agente habilitado e autorizado para o exercício dessa atividade, conforme exigido pela legislação; e
c) Define em seu regulamento e nos demais documentos constitutivos, quando houver, estratégias a serem utilizadas para geração de retorno ao investidor, consistindo em uma ou mais das seguintes estratégias:

- Investimento e desinvestimento dos ativos que compõem a carteira do Fundo, observada a estratégia, as condições de mercado e, quando aplicável, o prazo nela estabelecido, de forma a maximizar o retorno para os cotistas;

- Investimento e manutenção, no todo ou em parte, dos ativos que compõem a carteira do Fundo de acordo com sua política de investimentos até a liquidação de tais ativos, por meio de seu pagamento ou de qualquer forma de negociação de tais ativos ou até a liquidação do Fundo, objetivando retorno na forma de apreciação do capital, renda ou ambos; e

- Investimento e manutenção dos ativos que compõem a carteira do Fundo, sem prazo definido para liquidação ou desinvestimento, buscando a apreciação do capital investido e a realização de retorno por meio de resgate ou de amortização de cotas ou de mecanismos que assegurem a negociação de cotas no mercado secundário.

O Fundo está sujeito a um conjunto de riscos, incluindo flutuações de mercado, riscos de liquidez, concentração de ativos e inadimplência de devedores, que devem ser cuidadosamente considerados pelos investidores antes de realizarem qualquer investimento.

Os investimentos do Fundo não são garantidos pela administradora, por qualquer mecanismo de seguro ou pelo Fundo Garantidor de Créditos ("FGC"). A responsabilidade dos cotistas está limitada ao valor por eles subscrito. Neste sentido, os cotistas somente serão obrigados a integralizar as cotas que efetivamente vierem a subscrever, respeitadas as condições estabelecidas no respectivo boletim de subscrição e no regulamento.

2. Apresentação e elaboração das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em direitos creditórios, regidas pela Instrução CVM nº 489/11, pela Resolução nº 175/22 e demais orientações da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM").

Na elaboração dessas demonstrações contábeis foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

A moeda funcional do Fundo é o Real, a mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações contábeis.

As presentes demonstrações contábeis foram aprovadas pela Administração do Fundo em 28 de setembro de 2026.

3. Descrição das principais práticas contábeis

a) Apropriação de receitas e despesas

As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência.

b) Caixa e equivalentes de caixa

O caixa e equivalentes de caixa compreendem o numerário em espécie e depósitos bancários à vista e instrumentos financeiros que atendam cumulativamente aos seguintes critérios: (i) ser mantido com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros propósitos; (ii) ter conversibilidade imediata em montante conhecido de caixa; (iii) estar sujeito a um insignificante risco de mudança de valor; e (iv) ter vencimento de curto prazo, de até 90 dias.

c) Instrumentos financeiros

Classificação dos instrumentos financeiros

(i) Data de reconhecimento

Todos os ativos e passivos financeiros são inicialmente reconhecidos na data de negociação.

(ii) Reconhecimento inicial de instrumentos financeiros

A classificação dos instrumentos financeiros e seu reconhecimento inicial depende de suas características e do propósito e finalidade pelos quais os instrumentos financeiros foram adquiridos pelo Fundo. Todos os instrumentos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescidos do custo de transação, exceto nos casos em que os ativos financeiros são registrados ao valor justo por meio do resultado.

(iii) Classificação dos ativos e passivos financeiros para fins de mensuração

Os instrumentos financeiros são incluídos, para fins de mensuração, nas seguintes categorias:

- **Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado (VJR):** essa categoria inclui os ativos financeiros adquiridos com o propósito de geração de resultado no curto prazo, decorrente de sua negociação;
- **Custo amortizado:** ativos financeiros mantidos dentro de um modelo de negócio cujo objetivo seja coletar os fluxos de caixa contratuais e para os quais os termos contratuais geram em datas especificas, fluxos de caixa que se referem exclusivamente a pagamentos do principal e dos juros sobre o valor do principal em aberto;
- **Passivos financeiros ao custo amortizado:** passivos financeiros, independentemente de sua forma e vencimento, resultantes de atividades de captação de recursos realizados pelo Fundo.

(iv) Classificação dos ativos e passivos financeiros para fins de apresentação

Os ativos financeiros são classificados por natureza nas seguintes rubricas da demonstração da posição financeira:

- **Disponibilidades:** Caixa e equivalentes de caixas;
- **Títulos e valores mobiliários:** representados por cotas de fundos de investimentos, títulos privados e títulos públicos federais. O Fundo classifica os títulos e valores mobiliários na categoria valor justo por meio do resultado (VJR);
  - ***Títulos para negociação:*** Nessa categoria são registrados os títulos e valores mobiliários adquiridos com o objetivo de serem negociados frequentemente e de forma ativa, sendo contabilizados pelo valor de mercado, em que as perdas e os ganhos realizados e não realizados sobre esses títulos são reconhecidos no resultado.
  - ***Títulos mantidos até o vencimento:*** Nessa categoria são registrados os títulos e valores mobiliários, exceto ações não resgatáveis, para os quais existe a intenção e a capacidade financeira de mantê-los até o vencimento, sendo contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos intrínsecos.
  - **Títulos de renda fixa:** Os títulos e valores mobiliários de renda fixa são registrados ao custo de aquisição, ajustado diariamente ao valor justo. Os títulos e valores mobiliários privados são ajustados ao valor justo com base na melhor estimativa da Administradora do valor esperado de realização.
  - **Cotas de fundos de investimento:** Os investimentos em cotas de fundos de investimento são registrados pelo valor de aquisição e atualizados, diariamente, pelos respectivos valores das cotas, divulgados pelos respectivos administradores. A

valorização e/ou desvalorização das cotas de fundos de investimento estão apresentadas em "Cotas de fundos de investimento - Reconhecimento de ganhos/perdas".

- **Despesas antecipadas:** representam valores pagos antecipadamente, que serão computadas apenas no período de competência subsequente;
- **Outros valores a receber:** representados majoritariamente por direitos creditórios liquidados na data base, cujo recebimento por parte do Fundo ocorre no primeiro dia útil subsequente.

Os passivos financeiros são classificados por natureza nas seguintes rubricas da demonstração da posição financeira:

- **Valores a pagar:** referem-se às despesas administrativas previstas no regulamento ou acordos contratuais do Fundo e que possuem saldo a pagar em 30 de junho de cada ano;

A mensuração dos ativos e passivos financeiros e reconhecimento das mudanças de valor justo:

O valor justo de um instrumento financeiro em uma determinada data é interpretado como o valor pelo qual ele poderia ser comprado e vendido naquela data por duas partes bem-informadas, agindo deliberadamente e com prudência, em uma transação em condições regulares de mercado. A referência mais objetiva e comum para o valor justo de um instrumento financeiro é o preço que seria pago por ele em mercado ativo, transparente e significativo (preço cotado ou preço de mercado).

Caso não exista preço de mercado para um determinado instrumento financeiro, seu valor justo é estimado com base me técnicas de avaliação normalmente adotadas pelo mercado financeiro, levando-se em conta as características específicas do instrumento a ser mensurado e sobretudo as diversas espécies de risco associados a ele.

- Mensuração dos ativos financeiros: Os ativos financeiros são mensurados ao valor justo, sem dedução de custos estimados de transação que seriam eventualmente incorridos quando de sua alienação;
- Mensuração dos passivos financeiros: Em geral, os passivos financeiros são mensurados ao custo amortizado, adotando-se o método da taxa efetiva de juros.
- A taxa efetiva de juros é a taxa de desconto que corresponde exatamente ao valor inicial de instrumento financeiro em relação à totalidade de seus fluxos de caixa estimados, de todas as espécies, ao longo de sua vida útil remanescente.

No caso dos instrumentos de taxa fixa, a taxa de juros efetiva coincide com a taxa de juros contratual definida na data de contratação, adicionados, conforme o caso, as comissões e os custos de transação que, por sua natureza, façam parte de seu retorno financeiro. No caso de instrumentos financeiros de taxa variável, a taxa de juros efetiva coincide com o retorno vigente em todos os compromissos até a data de referência seguinte de renovação de juros.

Reconhecimento de variações de valor justo: Como regra geral, variações no valor justo de ativos e passivos financeiros classificados com VJR, são reconhecidas na demonstração do resultado, em suas respectivas contas de origem.

4. Caixa e equivalentes de caixa

Em 30 de junho de 2026 o saldo de caixa do Fundo é R$ 1, e está representado por depósito bancário à vista. (2025 – R$ 6).

5. Títulos e valores mobiliários

Em 30 de junho de 2026

Títulos e valores mobiliários para negociação	Quantidade	Valor contábil	Faixa de vencimento
Cotas de Fundos de Investimento			
Renda fixa	**73.028**	**141**	
Solis Vertente FI RF **(i)**	73.028	141	Sem vencimento
Direitos creditórios	**112.083**	**252.785**	
Fidc Azul - Sub **(ii)**	114	125.577	Sem vencimento
Fic Fidc Crédito Azul – Sub **(ii)**	111.969	127.208	Sem vencimento
Títulos públicos federais	**30**	**121**	
Notas do Tesouro Nacional – NTN-B	30	121	Scima de 1 ano

Em 30 de junho de 2025

Títulos e valores mobiliários para negociação	Quantidade	Valor contábil	Faixa de vencimento
Cotas de Fundos de Investimento			
Renda fixa	**4.571.288**	**7.718**	
Solis Vertente FI RF **(i)**	4.571.288	7.718	Sem vencimento
Direitos creditórios	**138.872**	**273.505**	
Fidc Azul - Sub **(ii)**	93	110.562	Sem vencimento
Fic Fidc Crédito Azul – Sub **(ii)**	138.779	162.943	Sem vencimento
Títulos públicos federais	**30**	**124**	
Notas do Tesouro Nacional – NTN-B	30	124	Scima de 1 ano

(i) O Fundo possui 0,06% (2025 – 2,74%) do seu patrimônio líquido representado por aplicações em cotas de fundo de investimento em renda fixa, com as seguintes características:

O **Solis Vertente Fundo de Investimento Financeiro Renda Fixa**. O fundo investido foi constituído e teve início de suas operações em 4 de dezembro de 2018 sob a forma de condomínio de natureza especial aberto com prazo de duração indeterminado, e é administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S/A DTVM. O fundo tem como objetivo é buscar retorno em ativos de renda fixa, admitindo-se estratégias com risco

de juros e de índice de preços. Não possui o compromisso de manter limites mínimo ou máximo para duração média ponderada da carteira e pode investir mais de 20% da sua carteira em títulos de médio e alto risco de crédito do mercado doméstico ou externo. As demonstrações contábeis relativas ao exercício social findo em 30 de junho de 2026, foram emitidas sem modificação de opinião em 21 de setembro de 2026.

(ii) O Fundo possui 99,91% (2025 – 97,23%) do seu patrimônio líquido representado por aplicações em cotas de fundo de investimento em direitos creditórios, com as seguintes características:

O **Azul Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissetorial – Responsabilidade Limitada** (Anteriormente denominado Azul – VX Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissetorial – Responsabilidade Limitada), administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., o qual iniciou suas atividades em 13 de maio de 2015 sob a forma de condomínio de natureza especial aberto com prazo de duração indeterminado. É objetivo do fundo proporcionar aos cotistas a valorização de suas cotas, por meio da aplicação dos recursos do fundo na aquisição de direitos creditórios e de ativos financeiros de acordo com os critérios de composição e diversificação estabelecidos no regulamento e demais disposições legais e regulamentares que foram aplicáveis a fundo. As demonstrações contábeis relativas ao exercício social findo em 30 de junho de 2026 foram emitidas sem modificação de opinião em 28 de setembro de 2026.

O **Crédito Azul Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios – Responsabilidade Limitada,** administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., foi constituído sob a forma de condomínio de natureza especial aberto, com prazo de duração indeterminado, e iniciou suas operações em 17 de setembro de 2024. É objetivo do fundo proporcionar aos cotistas a valorização de suas cotas, por meio da aplicação dos recursos do fundo na aquisição de cotas de FIDCs e de ativos financeiros de acordo com os critérios de composição e diversificação estabelecidos nos anexos do regulamento e demais disposições legais e regulamentares que forem aplicáveis ao Fundo. As demonstrações contábeis relativas ao exercício social findo em 30 de junho de 2026 foram emitidas sem modificação de opinião em 28 de setembro de 2026.

O Fundo obteve os seguintes resultados com títulos e valores mobiliários:

Descrição	30/06/2026	30/06/2025
Cotas de fundos de investimento	(9.354)	44.838
Títulos publicos federais	5	8
Total	**(9.349)**	**44.846**

6. Gerenciamento e controles relacionados aos riscos

a) Tipos de risco

Risco de mercado

Consiste no risco de flutuação dos preços e da rentabilidade dos ativos financeiros do Fundo, os quais são afetados por diversos fatores de mercado, como liquidez, crédito, alterações nas políticas econômicas monetária, fiscal ou cambial, e mudanças econômicas nacionais ou internacionais. As oscilações de preços podem fazer com que determinados ativos sejam avaliados por valores diferentes aos de emissão e/ou contabilização, podendo acarretar volatilidade das cotas e perdas aos cotistas.

Risco de crédito

Consiste no risco de inadimplemento ou atraso no pagamento de juros e/ou principal dos direitos creditórios e ativos financeiros pelos emissores e coobrigados dos ativos ou pelas contrapartes das operações do Fundo. Alterações e equívocos na avaliação do risco de crédito do emissor podem acarretar oscilações no preço de negociação dos títulos que compõem a carteira do Fundo.

Risco de liquidez

Consiste no risco de redução ou inexistência de demanda pelos ativos financeiros do Fundo nos respectivos mercados em que são negociados, devido a condições específicas atribuídas a esses ativos ou aos próprios mercados em que são negociados. Em virtude de tais riscos, a administradora poderá encontrar dificuldades para liquidar posições ou negociar os referidos ativos pelo preço e no tempo desejados, de acordo com a estratégia de gestão adotada para o Fundo, o qual permanecerá exposto, durante o respectivo período de falta de liquidez, aos riscos associados aos referidos ativos financeiros que podem, inclusive, obrigar a administradora a aceitar descontos nos seus respectivos preços, de forma a realizar sua negociação em mercado. Esses fatores podem prejudicar o pagamento de resgate e/ou amortização aos cotistas do Fundo.

b) Controles relacionados aos riscos

Não obstante a diligência da administradora, da gestora e da consultora em colocar em prática a política de investimento delineada, os investimentos do Fundo estão, por sua natureza, sujeitos aos diversos tipos de riscos e, mesmo que a Administradora mantenha sistema de gerenciamento de riscos, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e seus cotistas.

O controle do risco de mercado é baseado em cenários na perda máxima aceitável, de modo a evitar que se incorra em risco excessivo, mediante análises qualitativas e quantitativas, que considerem fatores como cenários de estresse, avaliação da equipe de gestão, processo de investimento, consistência na performance e gerenciamento de risco, bem como por meio de constante monitoramento. Esses parâmetros podem ser alterados de acordo com mudanças estruturais no mercado ou a qualquer momento.

A avaliação do risco de crédito é efetuada pela administradora através do monitoramento prospectivo e retrospectivo dos eventos de pagamento de juros, amortização e vencimento das operações, quando aplicável. Em caso de ocorrência de algum default no pagamento desses eventos, a capacidade financeira do emissor ou da contraparte é avaliada pelo Comitê

de Crédito da administradora, onde são tomadas decisões para a constituição ou não de provisão para perdas.

O controle do risco de liquidez é baseado no monitoramento do nível de solvência, verificando um percentual mínimo de ativos, em relação ao patrimônio líquido do Fundo, com liquidez compatível com o prazo previsto para conversão em quantidade de cotas e pagamento dos resgates solicitados.

7. Instrumentos financeiros derivativos

o Fundo pode realizar operações com instrumentos financeiros derivativos exclusivamente para proteção das posições detidas à vista, até o limite dessas..

O Fundo não realizou operações com instrumentos financeiros derivativos nos exercícios findos em 30 de junho de 2026 e 2025.

8. Evolução do valor da cota e rentabilidade

A rentabilidade calculada com base na variação da cota, comparada com a variação do benchmark, e o patrimônio líquido médio foram os seguintes:

Subclasse subordinada júnior	Valor da cota	Patrimônio líquido médio	Rentabilidade (%)
Exercício findo em 30 de junho de 2026	1.299,704	217.803	(9,33%)
Exercício findo em 30 de junho de 2025	1.497,072	209.844	17,70%

Cotas sênior I	Valor da cota	Patrimônio líquido médio	Rentabilidade (%)	Benchmark 135% CDI
Período de 1º/07/2024 a 16/08/2024 (¹)	86,587	17	1,26%	1,87%

Cotas sênior II	Valor da cota	Patrimônio líquido médio	Rentabilidade (%)	Benchmark CDI + 2,25 % a.a.
Período de 1º/07/2024 a 16/12/2024 (¹)	546,376	44.524	4,49%	6,00%

Cotas sênior III	Valor da cota	Patrimônio líquido médio	Rentabilidade (%)	Benchmark CDI + 2,25 % a.a.
Período de 1º/07/2024 a 16/12/2024 (¹)	1.128,236	10.561	6,00%	6,00%

Cotas sênior IV	Valor da cota	Patrimônio líquido médio	Rentabilidade (%)	Benchmark CDI + 2,25 % a.a.
Exercício findo em 30 de junho de 2026	1.223,587	58.767	17,37%	17,37%
Exercício findo em 30 de junho de 2025	1.191,481	49.470	14,64%	14,64%

(¹) data de encerramento da subclasse de cotas.

A rentabilidade foi calculada de forma teórica, a qual desconsidera os efeitos das amortizações do período.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

9. Classificação de risco

As cotas do Fundo não contam com classificação de risco por agência classificadora de risco por serem destinadas a um grupo de cotistas vinculados por interesse único e indissociável, que subscreveram o termo de adesão declarando ter pleno conhecimento dos riscos envolvidos na operação, inclusive da possibilidade de perda total do capital investido, e da ausência de classificação de risco das cotas subscritas.

10. Negociação de cotas

As cotas ofertadas publicamente poderão ser depositadas para distribuição no mercado primário no Módulo de Distribuição de Ativos – MDA e para negociação no mercado secundário para negociação no Módulo Fundos 21, ambos administrados e operacionalizados pela B3 (Segmento CETIP UTVM).

11. Emissões, amortizações e resgates de cotas

a) Emissões e integralizações de cotas

As cotas serão escriturais e serão mantidas em contas de depósito em nome de seus titulares. Esta conta de depósito caracteriza a qualidade de cotista.

A integralização de cotas pode ser efetuada (i) por meio de transferência eletrônica disponível ou por qualquer outro mecanismo admitido pelo BACEN ou (ii) com cotas de FIDCs que se enquadrem na política de investimento do Fundo.

Na integralização de cotas deve ser utilizado o valor da cota em vigor no mesmo dia da efetiva disponibilidade dos recursos depositados pelo investidor diretamente na conta do Fundo (“cota de fechamento”).

As cotas seniores, independente da série, terão valor unitário de R$ 1 na primeira emissão. Posteriormente, deverá ser utilizado o valor da cota em vigor no fechamento do dia da efetiva disponibilidade dos recursos confiados pelo investidor à administradora (valor da cota de dechamento de D+0).

As emissões estão assim representadas:

	30/06/2026		30/06/2025	
Cotas emitidas	**Quantidade**	**Valor**	**Quantidade**	**Valor**
Cotas sênior IV	-	-	-	-
Cotas subordinada	-	-	27.657,36	29.000
Total	**-**	**-**	**27.657,36**	**29.000**

b) Subordinação mínima

O Fundo deverá observar a subordinação mínima, a qual será apurada diariamente pela administradora e será equivalente a 200% entre o patrimônio líquido do Fundo e o valor das cotas seniores. Isto quer dizer que o Fundo deverá ter, no mínimo, 50% de seu patrimônio

representado por cotas subordinadas e, portanto, 50% no máximo, por cotas seniores.

c) Amortizações e resgates de cotas

Não haverá resgate de cotas, a não ser pelo término do prazo de duração de cada série de cotas seniores ou de liquidação antecipada do Fundo, observados os procedimentos definidos no regulamento.

As amortizações de cada série de cotas seniores serão realizadas nas datas de amortização definidas no respectivo suplemento da série, cujos valores e condições de remuneração constarão do referido suplemento.

Para fins de amortização e resgate das cotas deve ser utilizado o valor da cota de fechamento do dia anterior ao do pagamento da amortização e/ou resgate.

As amortizações e os resgates estão assim representados:

	30/06/2025			30/06/2025		
	Resgates		Amortização	Resgates		Amortização
Cotas	Quantidade	R$	R$	Quantidade	R$	R$
Cotas sênior I	-	-	-	150,00	(13)	(13)
Cotas sênior II	-	-	-	60.894,33	(33.271)	(27.636)
Cotas sênior III	-	-	-	9.721,26	(10.698)	-
Cotas sênior IV	-	-	(7.923)	-	-	-
Cota subordinadas	-	-	(10.000)	-	-	-
Total	**-**	**-**	**(17.923)**	**70.765,60**	**(44.252)**	**(27.649)**

12. Custódia e tesouraria

a) Prestadores de serviços ao Fundo

Administração:	Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Gestão:	Solis Investimentos Ltda.
Custódia:	Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Tesouraria:	Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Escrituração de cotas:	Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Controladoria:	Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

b) Custódia dos títulos e valores mobiliários

Os títulos públicos federais são escriturais e suas custódias encontram-se registradas em conta de depósito em nome do Fundo no Sistema Especial de Liquidação e Custódia - SELIC.

As cotas de fundos de investimento são escriturais e seu controle é mantido pelos administradores dos respectivos fundos investidos.

13. Encargos do Fundo

Pelos serviços de administração, distribuição, custódia, controladoria e escrituração, será devida pelo Fundo uma remuneração equivalente à somatória dos seguintes valores:

Serviços	Patrimônio líquido	Taxa a.a.	Mínimo R$
Administração, controladoria, custódia e escrituração	Até R$ 55.000	0,20%	3
	De R$ 55.000 a R$ 110.000	0,17%	
	Acima de R$ 110.000	0,14%	
Distribuição de cotas	Fixo mensal de R$ 0,75	-	-
Gestão	Sobre o patrimônio líquido	0,10%	0,5

As taxa descritas acima serão pagas mensalmente, até o 5º dia útil do mês subsequente ao mês da prestação dos serviços, sendo calculada e provisionada todo dia útil à razão de 1/252.

Os valores expressos em reais, acima descritos, serão corrigidos anualmente pela variação positiva do IGP-M ou por outro índice que vier a substituí-lo por Lei, contados do início da prestação dos serviços.

Não poderão ser cobradas dos cotistas quaisquer outras taxas, tais como taxa de performance, taxa de ingresso e/ou saída.

As despesas com a remuneração dos prestadores de serviços foram:

Serviço	30/06/2026	30/06/2025
Taxa de administração	(387)	(399)
Taxa de gestão	(277)	(284)
Total	**(664)**	**(683)**

14. Legislação tributária

a) Imposto de renda

Em conformidade com o artigo 17 da Lei nº 14.754 de 12 de dezembro de 2023, e demais normativos vigentes, os rendimentos das aplicações em fundos de investimentos estão sujeitos a retenção na fonte do imposto de renda, semestralmente no último dia dos meses de maio e de novembro de cada ano à alíquota de 15% para fundos de investimento cuja carteira de títulos tenha prazo médio superior a 365 dias (longo prazo) e a 20% para fundos de investimento cuja carteira de títulos tenha prazo médio igual ou inferior a 365 dias (curto prazo).

Na data da distribuição de rendimentos, da amortização ou do resgate de cotas, aplica-se o percentual complementar necessário para totalizar a alíquota prevista, variável em razão do prazo da aplicação e classificação tributária do Fundo.

Longo prazo

i) 22,5% em aplicações com prazo de até 180 dias;
ii) 20% em aplicações com prazo de 181 a 360 dias;
iii) 17,5% em aplicações com prazo de 361 a 720 dias; e
iv) 15% em aplicações com prazo superior a 720 dias.

Curto prazo

i) 22,5% em aplicações com prazo de até 6 meses; e
ii) 20% em aplicações com prazo acima de 6 meses.

Para os fundos de investimentos que forem enquadrados como entidade de investimento, e que cumpram os demais requisitos previstos na Lei, não estarão sujeitos à tributação periódica e serão tributados à alíquota de 15% na data da distribuição de rendimentos, da amortização ou resgate de cotas.

A regra tributária acima descrita não se aplica aos cotistas sujeitos a regras de tributação específica.

b) Imposto sobre operações financeiras

Os resgates quando realizados em prazo inferior a 30 dias, estão sujeitos a cobrança de IOF. A alíquota de IOF é de 1% ao dia sobre o valor dos resgates das cotas realizados pelos cotistas, limitado ao rendimento da operação, e decrescente em função do prazo até a alíquota zero (após 30 dias da data da aplicação).

Adicionalmente, conforme previsto no Decreto Lei nº 12.499 de 11 de junho de 2025, haverá incidência do IOF, à alíquota de 0,38%, sobre o valor correspondente à aquisição primária de cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC), inclusive nas aquisições realizadas por instituições financeiras.

Os cotistas isentos, os imunes e os amparados por norma legal ou medida judicial específicas não sofrem retenção do Imposto de Renda na fonte e/ou IOF.

15. Operações com partes relacionadas

Adicionalmente as despesas descritas na Nota explicativa nº 13, o Fundo realizou as seguintes operações com partes relacionadas:

a) Conta corrente

O Fundo efetua movimentações financeiras em conta corrente mantida junto a Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., administradora do Fundo. Em 30 de junho de 2026 o saldo era de R$ 1 (2025 – R$ 6).

b) Administração de fundos investidos

A administradora do Fundo também é administradora dos seguintes fundos investidos:

- Azul Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissetorial – Responsabilidade Limitada; e
- Crédito Azul Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios – Responsabilidade Limitada.

16. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais contra o Fundo, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer contra a administração do Fundo.

17. Alterações estatutárias

Em 26 de novembro de 2025, por meio do comunicado ao mercado / fato relevante, houve deliberação e aprovação das seguintes matérias:

i. a gestora e a Patria Investimentos Ltda. formalizaram um contrato de compra e venda, por meio do qual a Patria passará a deter participação equivalente a 51% do capital social da gestora;
ii. a concretização da transação não implicará qualquer alteração da equipe atualmente responsável pela gestão ativa do Fundo; e
iii. informações sobre a atuação da Patria no mercado de gestão de ativos.

Em 12 de dezembro de 2025, por meio da assembleia geral ordinária, foram aprovadas as demonstrações financeiras do Fundo referentes ao exercício findo em 30 de junho de 2025.

18. Outros serviços prestados pelo auditor independente

Informamos que a administradora não contratou outros serviços da CLA - Clifton Larson Allen Brasil Auditores Independentes S/S Ltda. relacionados ao Fundo além dos serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com as normas vigentes, que principalmente determinam que o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os seus interesses.

19. Eventos subsequentes

Em 25 de agosto de 2026, por meio da assembleia especial extraordinária de cotistas da classe única, houve deliberação e aprovação das seguintes matérias:
i. alteração do Suplemento da 4ª Série de Cotas Seniores, com a modificação da amortização programada das cotas, mediante pagamento de amortização extraordinária no montante bruto de R$ 25.440, até 28 de agosto de 2026, e amortizações mensais a partir do 25º mês até o resgate integral no 48º mês;
ii. consolidação da redação do Suplemento da 4ª Série de Cotas Seniores, para refletir as deliberações aprovadas; e
iii. autorização para a Administradora adotar as providências necessárias ao cumprimento das deliberações.

20. Diretor e contador

Alsimar da Costa Nesi
Diretor

Igor de Carvalho Pimenta Fernandes
Contador CRC RJ 124459/O

*****